

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DA ACADEMIA HACKTOWN – ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EDITAL Nº 16/2017

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina**, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 245, de 17 de junho de 2014, publicada no DOU 20/06/2014 torna pública a abertura das inscrições para processo seletivo complementar para os Cursos “Desenvolvimento Mobile” e “Iniciação em Robótica Arduino” da ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA - ACADEMIA HACKTOWN do IF SERTÃO – PE, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para vagas remanescentes dos Cursos da **ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA - ACADEMIA HACKTOWN**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4 O curso de Desenvolvimento Mobile tem como objetivo apresentar técnicas de desenvolvimento de aplicativos móveis para o público em geral, utilizando linguagens básicas de programação WEB.

1.5 O curso de Iniciação em Robótica Arduino tem como objetivo possibilitar aos alunos o conhecimento de fundamentos teóricos e práticos, quanto a aplicação da Eletrônica Básica e da Plataforma Arduino, para assim desenvolverem habilidades relacionadas ao Pensamento Computacional.

2. O PROJETO ACADEMIA HACKTOWN

A Academia HACKTOWN é fruto do Projeto de Pesquisa e Extensão Programadores do Futuro. O Projeto surgiu em 2014, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do IF SERTÃO-PE - Campus Petrolina. O objetivo era a preparação de crianças e jovens para a Olimpíada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Brasileira de Informática (OBI), organizada todos os anos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O objetivo da OBI é despertar nos alunos o interesse por uma ciência importante na formação básica hoje em dia (no caso, ciência da computação), através de uma atividade que envolve desafio, engenhosidade e uma saudável dose de competição. A proposta é que crianças e adolescentes sejam mais do que meros usuários da tecnologia, mais também que tenham condições de produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa linha, no final de 2016 o Projeto Programadores do Futuro sofreu uma profunda transformação, e evoluiu para Academia HACKTOWN - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil. A ideia é trabalhar uma proposta inovadora, que envolve um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional com o ensino de programação de jogos e robótica.

O objetivo do projeto é estimular de forma lúdica, o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no Século XXI como: raciocínio lógico, raciocínio matemático e algorítmico, sistematização do pensamento, causa e consequência, concentração, decomposição de problemas e, dessa forma, o Pensamento Computacional.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O presente edital destina 24 (vinte e quatro) vagas, conforme quadro nº 1:

QUADRO Nº 01 – CAMPUS PETROLINA- CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	TURMA	TOTAL DE VAGAS
1	Desenvolvimento Mobile	24 Horas	Quinta 08:00 – 12:00	10
2	Iniciação em Robótica Arduino	20 Horas	Terça e Quarta 08:00 – 12:00	14
TOTAL DE VAGAS				24

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público alvo é destinado para candidatos que estejam regularmente matriculado a partir do Ensino Fundamental, de acordo com o quantitativo de vagas descrito no item 3 e requisitos descritos no item 5.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;
- Atender aos pré-requisitos descritos no quadro Nº02.

QUADRO Nº 02 – CURSOS E PRÉ-REQUISITO

CURSO	PRÉ-REQUISITO
Desenvolvimento Mobile	Alunos regularmente matriculados em qualquer série do ensino fundamental ou médio, e idade entre 13 e 20 anos.
Iniciação em Robótica Arduino	Alunos regularmente matriculados em qualquer curso, que comprove, por meio de certificado ou declaração, conhecimentos básicos em informática e idade entre 13 e 20 anos em 2017.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital complementar e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 A inscrição é **gratuita** e será feita presencialmente, **no período de 13 a 17 de Novembro de 2017**.

6.3 Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Coordenação Geral de Extensão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina - localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE no horário de 08:00 às 20:00h.

6.4 Documentação necessária para inscrição:

6.4.1 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Inscrição;
- Comprovante de escolaridade (Declaração ou histórico escolar de escola pública ou de outras instituições de ensino);

6.4.2 Documentos Opcionais:

- Histórico/boletim escolar para verificação das notas de Matemática e Língua Portuguesa;
- Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família ou comprovante de recebimento;
- Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO PE;
- Comprovante que participa ou participou de algum curso da Academia HackTown.

6.5 A documentação solicitada deverá ser entregue, conforme item 6.3, no ato da inscrição.

6.6 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula, comprovará a efetivação de sua inscrição.

6.7 A inscrição será homologada somente após a entrega dos documentos obrigatórios, conforme o item 6.5 deste edital.

6.8 O candidato será desclassificado se não apresentar os documentos descritos no item **6.4.1**.

6.9 O candidato só poderá se candidatar a um curso neste edital. Caso tenha sido selecionado no edital 52/2017(PROEXT), deverá optar por apenas um dos cursos.

6.10 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. TURMAS, HORÁRIO E INÍCIO DAS AULAS

QUADRO Nº 03 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

CURSO	DIA LETIVO / HORÁRIO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS AULAS
Desenvolvimento Mobile	Quinta – 08:00 às 12:00	30/11/2017
Iniciação em Robótica Arduino	Terça e Quarta – 08:00 às 12:00	28/11/2017

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 6.3.

8.2 O candidato deverá obter no mínimo 20 (vinte) pontos para ser classificado.

8.3 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 06 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 04 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Vínculo com escola pública (declaração ou histórico escolar).	25 pontos
02	Vínculo com escola particular (declaração ou histórico escolar).	20 pontos
03	Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família.	10 pontos
04	Comprovante que fez parte como aluno de algum curso do Projeto Academia HackTown.	15 pontos
05	Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO PE.	10 pontos
06	Nota na disciplina de Matemática (verificação no histórico escolar ou declaração da escola)	Até 10 pontos (nota da disciplina de 0 a 10)
07	Nota na disciplina de Língua Portuguesa (verificação no histórico escolar ou declaração da escola)	Até 10 pontos (nota da disciplina de 0 a 10)

Pontuação Máxima	100 PONTOS
-------------------------	-------------------

8.4 Cada certificado/declaração será contabilizado uma única vez.

8.5 Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue o candidato que tiver:

- a) Maior Idade;
- b) Vínculo com escola pública;

8.6 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

8.7 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial será divulgado no dia 20/11/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br e nos murais do Campus Petrolina.

9.2 O resultado final será divulgado no dia 22/11/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br e nos murais do Campus Petrolina.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina, no período de 23 a 24/11/2017 no horário das 08:00 às 19:00h.

10.2 Documentação para matrícula:

- a) Cópia e original de RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Duas fotos 3x4 iguais e recentes.

10.3 Caso o candidato não faça a matrícula no período estabelecido, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

10.4 A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	CONTEÚDO
Desenvolvimento Mobile	HTML: Estrutura de uma página HTML, Funções semânticas das Tags, Configuração de Tags com atributo ancoras, Imagens, Tabelas, Agrupamento de elementos em classes, Identificação de elementos com o atributo "id", Listas ordenadas e não ordenadas, Elementos de um formulário. CSS: Sintaxe, Padrões de cores, Backgrounds, Box-model, Posicionamento, Javascript & jQuery: Sintaxe; Variáveis; Estruturas condicionais; Estruturas de repetição; Funções; Vetores e Matrizes; Elementos do DOM; Seletores; Formulários; Módulo 2: Intel XDK, jQuery Mobile e Apache Cordova. Intel XDK: Interface; Ferramentas; Configurações; jQuery Mobile; Arquivos necessários; Tags base Atributos "data-" Botões ncoras; Menus; Collapsibles; Janelas; Páginas e paginação. Apache Cordova: Acesso às funcionalidades nativas de smartphones
Iniciação em Robótica Arduino	Conceitos ligados à computação; Eletrônica - Corrente Tensão e Resistência; Circuito Integrado; Microcontrolador; Conhecendo o Arduino; Digital/analógico; Apresentando Componentes; Variáveis e Constantes; Operadores aritméticos e lógicos; Função; Principais Funções; Função de Tempo; Estruturas condicionais; Monitor Serial; Interagindo com o monitor serial; Funções para os pinos digitais; Funções para os pinos analógicos; Estruturas de repetição; Programando em loop; Protoboard; Leds; Botões; Resistores; O famoso Blink; Acionando leds com botões; Bibliotecas Arduino; Buzzer; Reproduzindo notas musicais; Pinos PWM; Potenciômetro; Controlando intensidade do Led; Decifrando enigmas com leds; Display LCD; Sua mensagem na tela LCD.

12. DO RECURSO

12.1 O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

12.2 O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para academiahacktown@gmail.com, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO EDITAL **16/2017**.

12.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

13. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	13/11/2017
Período de inscrição	13/11/2017 à 17/11/2017
Divulgação do resultado preliminar	20/11/2017
Período para interposição de recursos	21/11/2017
Divulgação do resultado final	22/11/2017
Matrícula	23/11/2017 a 24/11/2017
Início do Curso	VERIFICAR O QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

14.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura dos campi e dos professores.

14.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.

14.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

14.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PETROLINA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral

Fábio Cristiano Souza Oliveira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Academia HackTown –
Escola de Programação em Jogos e Robótica
Portaria Nº 17/2017 – PROEXT de 05 de Setembro de 2017